



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509700.406.00010857/2026-66

PROCESSO SEI Nº: [3509700.406.00010857/2026-66](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2026

OBJETO: Barracas para a 60ª Festa do Pinhão de Campos do Jordão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA DA COMISSÃO: 3.085/2026

Número da ATA: 003/2026

DATA: 28 de abril de 2026. **HORÁRIO:** 11h30min. **LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, situada à Rua Rafael Sampaio Vidal, n120, Abernêssia, Campos do Jordão/SP.

1. ABERTURA E COMPOSIÇÃO: Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada para atuar no Chamamento Público nº 005/2026, que trata do credenciamento para exploração de barracas na 60ª Festa do Pinhão. A sessão foi presidida pelo Sr. João de Jesus Junior, com o objetivo de proceder à análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação.

2. ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLOS: Conforme registro do sistema eletrônico, as participações ocorreram na seguinte ordem cronológica de recebimento:

23/04/2026 (07:44): Dario Damasceno dos Santos (CNPJ 47.656.959/0001-43).

27/04/2026 (08:48): Vemaguet 67 – Cervejaria e Restaurante Eireli (CNPJ 09.520.897/0001-59).

27/04/2026 (13:56): Jonathan Gustavo da Rosa Moreira (CNPJ 43.985.039/0001-18).

27/04/2026 (13:59): Jonathan Gustavo da Rosa Moreira (CNPJ 43.985.039/0001-18).

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO: A Comissão passou à análise individualizada de cada participação, conforme segue:

DARIO DAMASCENO DOS SANTOS: A Comissão constatou que o licitante não enviou qualquer documentação de habilitação ou proposta através da plataforma eletrônica, descumprindo os itens 1.13 e 1.14 do Edital. **DECISÃO: INABILITADO.**

JONATHAN GUSTAVO DA ROSA MOREIRA: Em análise aos arquivos inseridos nos dois protocolos realizados, a Comissão verificou que o interessado anexou apenas a "Minuta do Contrato de Credenciamento" (Anexo I do Edital). Não foram apresentadas as certidões, alvarás, declarações ou a proposta de cardápio exigidas no item 2.1. **DECISÃO: INABILITADO.**

VERMAGUET 67 – CERVEJARIA E RESTAURANTE EIRELI: A Comissão verificou que o licitante apresentou todos os documentos exigidos no item 2.1 do edital, incluindo CNPJ, Alvará de Funcionamento (DULI), Licença Sanitária, Certidão Trabalhista e as declarações obrigatórias. Foi constatada a plena regularidade perante a Fazenda Municipal. **DECISÃO: HABILITADO.**

4. RITOS PROCEDIMENTAIS: Conforme determina o item 3.2 do edital, as folhas da proposta da empresa **Vemaguet 67** (páginas 48 a 50 do arquivo digital) foram devidamente impressas e rubricadas por todos os membros da Comissão de Seleção presentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A Comissão destaca que, embora o arquivo da Vemaguet 67 contenha um comunicado sobre divergência de GFIP federal, tal documento não é critério de inabilitação nesta fase, visto que não foi exigido no rol do item 2.1. Contudo, a regularidade fiscal plena deverá ser apresentada na assinatura do contrato, conforme item 7.2. Diante da existência de proponente habilitado, o certame segue seu curso normal para a 60ª Festa do Pinhão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026.

JOÃO DE JESUS JUNIOR
Presidente da Comissão de Seleção
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura

IVANI FARIA FRANCO
Membro da Comissão de Seleção
Diretor(a) de Departamento

NILSON ADRIANO
Membro da Comissão de Seleção
Chefe do Setor de Apoio ao INCRA

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Junior, Secretário Adjunto Da Sub. De Agricultura E Des. Rural**, em 30/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Adriano Ferreira Da Silva, Chefe Do Setor De Apoio Ao Incra**, em 30/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Faria Franco, Diretor do Departamento Administrativo**, em 30/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106952** e o código CRC **3A88D426**.